



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 007/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade à Servidora Maria das Graças Prates da Silva".

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO, Diretora Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PRATES DA SILVA**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 005/2016, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PRATES DA SILVA**, RG n.º 20.485.711 SSP/SE, CPF 164.008.388-05, nascida em 14/04/1949.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, totalizando o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 01 de julho de 2016.

CLÁUDIA A.P. DA SILVA MELLO
DIRETORA-PRESIDENTE

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA